



470 FLS.º 02

Proc. N.º 556/94

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 357/94

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que /
S.Exa. estude a possibilidade de aumentar o quadro de funcionários
efetivos do Serviço Funerário Municipal.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de junho de 1994.

João Ezio de Souza Lima
vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, consi-
derando-se que verificou-se que há necessidade de ajudantes e moto-
ristas, pois que há plantões que os motoristas ficam sozinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 634

Livro nº 01 p. 47

Entrada em 06/06/94

A D. L. para providenciar conforme
pede a propositura

Em 06/06/94

Presidente

Of. nº 252/94

Resp. Of. 224/94-de 15/06 - PMB